



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do 2º Secretário

INDICAÇÃO N.º 100/2025.

*Indica a colocação de espelho
sinalizador (convexo) na subida do
Loteamento Bonanza.*

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, que, junto à Secretaria Municipal competente, tome as providências necessárias para a colocação de espelho convexo na subida do Loteamento Bonanza, em Monnerat.

Justificativa:

Os pontos cegos existentes na referida subida dificultam a visualização de veículos, pedestres e demais obstáculos, especialmente quando há veículos estacionados nas vias. A instalação de espelhos sinalizadores (convexos) aumentaria a área de visão dos motoristas, proporcionando maior segurança e fluidez no trânsito local.

Essa medida contribuirá para reduzir o risco de acidentes, especialmente nas manobras de entrada e saída das ruas adjacentes.

Assim, considerando que a presente indicação visa promover maior segurança no trânsito de nossa cidade, tanto para motoristas quanto para pedestres, apresento esta proposição ao Poder Executivo para a devida apreciação

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 25 de julho de 2025.

Marcos Antonio Fernandes
- 2º Secretário –

(doc assinado na via física)